

# PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

# RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2017

ANO:

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA
TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORRECIONADA	2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS
DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	20/01/1993
JUIZ TITULAR:	ARI PEDRO LORENZETTI
TITULAR DESDE:	24/01/2013
DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	26/10/2012
PERÍODO CORRECIONADO:	01/09/2016 a 31/07/2017

EQUIPE CORRECIONAL		
SERVIDOR FUNÇÃO		
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional	
Alisson Moura Luduvice	Assistente	
Ana Flávia de Paula Guimarães	Assistente	
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente	
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente	
Luana Carvalho Arantes	Assistente	
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente	

# 1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE\*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2014	2015	2016	2017**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.418	1.667	1.636	1.837
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.455	1.345	1.724	871
3	Produção	103%	81%	105%	47%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.410	1.294	1.017	1.080
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	246	574	515	1.493
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	763	1.130	1.753	2.511
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	29%	29%	27%	36%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	15%	30%	22%	63%
9	Execuções iniciadas	471	401	446	581
10	Execuções encerradas	427	538	433	254
11	Execuções baixadas	497	522	367	256
12	Execuções pendentes de encerramento	486	590	637	959
13	Execuções pendentes de baixa	900	611	747	1.080
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	369	153	119	112
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	69%	72%	73%	82%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	69%	57%	63%	81%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	40%	39%	41%
18	Índice de conciliação da unidade	40%	38%	24%	38%

<sup>\*</sup> Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

<sup>\*\*</sup> Dados do exercício 2017 referem-se aos meses de janeiro a julho.

# 2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

### 2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	ARI PEDRO LORENZETTI
Juiz Auxiliar	WANESSA RODRIGUES VIEIRA

### 2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdicão da Vara (ou na Região	_	NÃO
Metropolitana)?	Х	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

### 2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)\*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X		X		
Auxiliar fixo		Х		Х	

<sup>\*</sup> Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

### 2.4 - Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4

2.4.2 - Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas	SIM	NÃO
os Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?		x
Forma de revezamento:		

# 2.4.3 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

### 2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	108
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	155

<sup>\*</sup> Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

# 2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de	Х	
acordo?		

# Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em 21/08/2017 09:25:26h. Protocolo nº 15547/2017.

# 2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	980
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	40
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	10

<sup>\*</sup> Dado apurado em 18/08/2017

# 2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correcio	nado 54	
--	---------	--

<sup>\*</sup> Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

# 2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	X	X
Juiz Auxiliar	Х	X

# 2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	0	0
Sentença na fase executória	12	9
Embargos de declaração	9	8

# 2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

# 3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE\*

# 3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	109	102
Ordinário	161	148

# 3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	3	0
Ordinário	2	0

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
5.5 – Prazo medio para proiação de Sentenças da rase executoria	10	2

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	5	2

### 3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5	2
Atualização de cálculos	5	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

# 3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	61	68
Ordinário	52	71

<sup>\*</sup> Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

<sup>\*</sup> A última visita correcional foi realizada em 30/09/2016 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/09/2015 e 31/08/2016.

# 4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

# 4.1 - Estrutura da Secretaria

### 4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
Omar Lopes Toledo	Diretor de Secretaria	Efetivo
Adriana Moreira de Almeida	Assistente de Diretor	Efetiva
Adriano Luiz de Oliveira Gomes	Assistente II	Efetivo
Elvianna Ferreira P. Santos	*	Efetiva
Fernanda Leal Ramos Teles	Assistente de Juiz	Efetiva
Gustavo Leão Mendonça Filho	Assistente de Juiz	Efetivo
João Paulo Fernandes dos Reis	Secretário de Audiências	Efetivo
Luana Batista	*	Efetiva
Márcia Aparecida de S. Pacheco	Secretária de Audiências	Cedida Municipal
Mônica Gonçalves F. Lima	*	Efetiva
Hélio de Jesus Souza Costa		Estagiário
Laura Francisca de Bessa Alves		Menor-aprendiz

<sup>\*</sup> A unidade não possui claro de lotação.

# 4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	13
Notebooks	3
Impressoras	2
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	0

# 4.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	Х
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	Х
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	Х
Aproveitamento de papel usado como rascunho	х
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	-
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	Х
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

# 5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.		X	
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correicionado?	Х		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	Х		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?		×	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	Х		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	Х		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?		x	

Protocolo nº 15547/2017.
7 09:25:26h.
am 21/08/2017
protocolado e
LUDUVICE e
SSON MOURA
ntado por ALIS
Documento ju

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?			
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			As audiências iniciais estão sendo marcadas para 09/2017 em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo designadas para 10/2017 nos ritos sumaríssimo e ordinário.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	х		
15	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014?		Х	
16	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	x		

0
Ŋ
~
4
Ď
15547/20
$\overline{}$
٥
0
$\overline{c}$
Ö
0
ರ
Ξ.
ш
Ä.
1/08/2017 09:25:26h
8
:::
27
::
9
O
7
Ξ
$\approx$
1
8
9
~
protocolado em 21
_
뚰
Ψ.
9
2
<u> </u>
Ö
8
ž
0
ā
a
Φ
Щ. Ф
CE e
/ICE e
VICE e
UVICE e
DUVICE e
UDUVICE e
LUDUVICE e
A LUDUVICE e
RA LUDUVICE e
JRA LUDUVICE e
URA LUDUVICE e
IOURA LUDUVICE e
MOURA LUDUVICE e
I MOURA LUDUVICE e
N MOURA LUDUVICE e
ON MOURA LUDUVICE e
SON MOURA LUDUVICE e
SSON MOURA LUDUVICE e
<b>JISSON MOURA LUDUVICE e</b>
ALISSON MOURA LUDUVICE e
- ALISSON MOURA LUDUVICE e
or ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em 21/08/2017 09:25:26h. Protocolo
por ALISSON MOURA LUDUVICE e
por ALISSON MOURA LUDUVICE e
do por ALISSON MOURA LUDUVICE e
ado por ALISSON MOURA LUDUVICE e
ntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e
untado por ALISSON MOURA LUDUVICE e
juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e
o juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e
nto juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e
ento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e
nento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e
umento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e
cumento juntado po
ocumento juntado po
ocumento juntado po
cumento juntado po

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
18	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?		X	
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
20	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
21	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 3º do artigo 177 do PGC).	x		
22	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 4º do PGC?	x		
23	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	x		
24	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	Х		

/
$\equiv$
$\approx$
.,
7
7.7
55
===
ì
ĭ
_
$\stackrel{\circ}{\sim}$
Ö
$\simeq$
¥
.0
₫
_
$\dot{\mathbf{z}}$
9
S
25:
Ñ
÷.
č
$\sim$
_
2017 09:2
ĸ
∺
$\approx$
$\leq$
$\sim$
CA
$\subseteq$
ā
_
유
×
=
Я
റ്
Ħ
ğ
prot
e prot
e prot
E e prot
ICE e prot
VICE e prot
$\geq$
3
$\geq$

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		
26	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC e a expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?		X	
27	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
28	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), suspendendo a execução e posteriormente enviando os autos ao arquivo provisório, para posterior aplicação da prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações, especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	X		Procedimento adotado em ambas.
29	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	X		
30	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
31	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e 183 do PGC?	х		

-
ó
$\sim$
~
4
15547/20
2
0
٥
_
0
ᅙ
Ö
2
0
7
1/08/2017 09:25:26h. Pr
Ŀ.
9:25:26
$\bar{c}$
iO.
Ñ
÷.
õ
$\sim$
$\Xi$
ಜ
~
$\approx$
$\leq$
7.
olado em 21/08/201
=
₻
0
용
ă
=
0
≍
Ĕ
protoc
e pro
≣ e pro
CE e pro
ICE e pro
VICE e pro
UVICE e pro
DUVICE e pro
UDUVICE e pro
LUDUVICE e pro
\ LUDUVICE e pro
A LUDUVICE e pro
IRA LUDUVICE e pro
URA LUDUVICE e pro
OURA LUDUVICE e pro
MOURA LUDUVICE e pro
I MOURA LUDUVICE e pro
N MOURA LUDUVICE e pro
ON MOURA LUDUVICE e pro
SON MOURA LUDUVICE e pro
SSON MOURA LUDUVICE e pro
-ISSON MOURA LUDUVICE e pro
ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
· ALISSON MOURA LUDUVICE e
o juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
· ALISSON MOURA LUDUVICE e
cumento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e
cumento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e

ı	tem	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
	32	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	Х		
	33	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	x		Adriano Luiz de Oliveira Gomes – Port. 001/2015; Fernanda Leal Ramos Teles – Port. 001/2016; Gustavo Leão Mendonça Filho – Port. 002/2016.
	34	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.		×	

# 6 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS

### 6.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	Х		
INFOSEG	Utilizamos o SERPRO		
INCRA	Utilizamos o DOI no Infojud		
JUCEG	X		
SIMBA	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	Х		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

# 6.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias		Х
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

### 6.3 - Utilização do sistema BACENJUD\*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correicionado: Setembro/2016 a Maio/2017		
Grupo de 1001 a 1500 processos	Por número de protocolizações Por número de réus/ executados		
2ª VT DE ANÁPOLIS	25435	103538	
4ª VT DE ANÁPOLIS	18068	31766	
1ª VT DE ANÁPOLIS	15695	26076	
3ª VT DE ANÁPOLIS	4943	7560	
VT DE CALDAS NOVAS	633	1451	
VT DE CERES	316 587		

<sup>\*</sup> Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 20/06/2017.

# 7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

7.1 – Cumprimento das recomendações co	Cumpriu?			
Recomendação	SIM	NÃO	Observações	
7.1.1 - Que a Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 13 do Relatório de Correição;	X			
7.1.2 - Que a Secretaria da Vara proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema informatizado PJe-JT, do movimento "suspenso o processo por execução frustrada", visando a correta alimentação do sistema e-Gestão, nos termos do artigo 49 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 10 do Relatório de Correição;	X			
7.1.3 - A observância pela secretaria do disposto no artigo 185 do PGC, quanto à necessidade de fazer constar de todas as publicações expedidas, nas ações de execução fiscal, o número das CDA's respectivas, conforme apurado no item 7.2 – 12 do Relatório de Correição;	Х			
7.1.4 - O integral cumprimento do disposto no artigo 346 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, das sentenças proferidas e tampouco dos acordos homologados, conforme apurado no item 7.2 – 22 do Relatório de Correição;	x		Atendida parcialmente.	

15547/2017
a
$\stackrel{\sim}{\sim}$
4
55
~
0
_
9
Protocolo
ŏ
ಕ
Ų.
뚰
ñ
9:25:
3
0
0
1
Ò
8/2
im 21/08/2017 09:25:26h. Prote
$\leq$
'n
⊏
ē
0
ď
=
8
2
9
ā
4
Ψ
Щ
CE
VICE
UVICE
DUVICE e
-UDUVICE
\ LUDUVICE e
3A LUDUVICE €
JRA LUDUVICE
OURA LUDUVICE
MOURA LUDUVICE €
NOURA LUDUVICE €
ON MOURA LUDUVICE €
SON MOURA LUDUVICE €
SSON MOURA LUDUVICE
LISSON MOURA LUDUVICE e
ALISSON MOURA LUDUVICE e
or ALISSON MOURA LUDUVICE e
por ALISSON MOURA LUDUVICE e
to por ALISSON MOURA LUDUVICE e
ado por ALISSON MOURA LUDUVICE e
ntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e
untado por ALISSON MOURA LUDUVICE e
juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e
nto juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e
ento juntado por A
Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e

7.1.5 - O cumprimento da determinação contida no artigo 128 do PGC, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, especialmente quanto a necessidade de se certificar os feriados, o rito pelo qual tramita o processo e o magistrado prolator da sentença, conforme apurado no item 7.2 – 23 do Relatório de Correição;	x	
7.1.6 - Que a Secretaria da Vara proceda ao lançamento com regularidade, no sistema informatizado PJe-JT, dos valores decorrentes das custas recursais, visando a correta alimentação do sistema e-Gestão, conforme apurado no item 7.2 – 24 do Relatório de Correição;	X	
7.1.7 - Que as liquidações de sentença sejam objeto de homologação pelo Juízo, ficando dispensada essa providência apenas quando for adotada a sistemática de prolação de sentenças líquidas, na forma do art. 158 do PGC, ou houver determinação expressa na ata ou decisão de homologação do acordo, conforme apurado no item 7.2 – 16 do Relatório de Correição;	X	
7.1.8 - Que o Juízo se abstenha de facultar ao reclamado, nas audiências realizadas pelo Núcleo Permanente de Conciliação, a apresentação de defesa em momento diverso do previsto no art. 847 da CLT, conforme apurado no item 7.2 – 8 do Relatório de Correição	Х	

# 7.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOrd-0010083-68.2015.5.18.0052; RTOrd-0010180-68.2015.5.18.0052; RTOrd-0010701-76.2016.5.18.0052; RTSum-0010714-75.2016.5.18.0052; RTSum-0010645-43.2016.5.18.0052; RTSum-0011267-59.2015.5.18.0052; RTSum-0010076-76.2015.5.18.0052; RTOrd-0010945-10.2013.5.18.0052; RTOrd-0010014-36.2015.5.18.0052; RTSum-0010657-57.2016.5.18.0052).
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0011335-72.2016.5.18.0052; RTOrd-0010735-51.2016.5.18.0052; RTSum-0011037-80.2016.5.18.0052; RTSum-0011290-68.2016.5.18.0052; RTSum-0011292-38.2016.5.18.0052; RTSum-0011502-89.2016.5.18.0052; RTOrd-0011479-46.2016.5.18.0052; RTOrd-0011524-50.2016.5.18.0052).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd-0011335-72.2016.5.18.0052; RTOrd-0010735-51.2016.5.18.0052; RTSum-0011037-80.2016.5.18.0052; RTSum-0011290-68.2016.5.18.0052; RTSum-0011292-38.2016.5.18.0052; RTSum-0011502-89.2016.5.18.0052; RTOrd-0011524-50.2016.5.18.0052).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO expede os ofícios determinados na sentença após o trânsito em julgado (processos: RTOrd-0010561-42.2016.5.18.0052; RTSum-0010888-84.2016.5.18.0052; RTOrd-0010363-05.2016.5.18.0052; RTOrd-0011071-89.2015.5.18.0052).
5	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contém as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOrd-0011057-71.2016.5.18.0052; RTSum-0010927-81.2016.5.18.0052; RTOrd-0011328-17.2015.5.18.0052; RTOrd-0010899-16.2016.5.18.0052; RTSum-0010317-79.2017.5.18.0052).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0011057-71.2016.5.18.0052; RTSum-0011004-90.2016.5.18.0052; RTSum-0011005-75.2016.5.18.0052; RTSum-0011028-21.2016.5.18.0052; RTOrd-0010028-49.2017.5.18.0052).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, cumprindo o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOrd-0011057-71.2016.5.18.0052; RTSum-0010927-81.2016.5.18.0052; RTOrd-0010899-16.2016.5.18.0052; RTSum-0010317-79.2017.5.18.0052; RTSum-0011004-90.2016.5.18.0052; RTSum-0011028-21.2016.5.18.0052; RTOrd-0011360-22.2015.5.18.0052; RTOrd-0010028-49.2017.5.18.0052).
8	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 30 (trinta) dias (processos: RTOrd-0010046-75.2014.5.18.0052; RTOrd-0010304-51.2015.5.18.0052; RTOrd-0010309-73.2015.5.18.0052; RTSum-0010303-66.2015.5.18.0052; ExTAC-0010861-04.2016.5.18.0052).

It	tem	Constatações				
	9	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Secretaria da Vara lança, no sistema PJe, o movimento que indica a suspensão do processo por execução frustrada, determinada por decisão judicial, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010046-75.2014.5.18.0052; RTOrd-0010304-51.2015.5.18.0052; RTOrd-0010309-73.2015.5.18.0052; RTSum-0010303-66.2015.5.18.0052; ExTAC-0010861-04.2016.5.18.0052).				
	10	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova autos o envio da GFIP, cumprindo o §4º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0011057-71.2016.5.18.0052; RTOrd-0011019-93.2015.5.18.0052; RTOrd-0011180-69.2016.5.18.0052; RTOrd-0010107-28.2017.5.18.0052; RTOrd-0010982-32.2016.5.18.0052).				
	11	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança, no sistema PJe, o valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto n artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0011057-71.2016.5.18.0052; RTSum-0010927-81.2016.5.18.0052; RTSum-0010961-56.2016.5.18.0052; RTOrd-0011019-93.2015.5.18.0052; RTOrd-0011180 69.2016.5.18.0052; RTOrd-0010107-28.2017.5.18.0052; RTOrd-0010982-32.2016.5.18.0052).				
	12	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente o movimento referente ao INÍCIO da execução previdenciária, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011057-71.2016.5.18.0052; RTSum-0010927-81.2016.5.18.0052; RTOrd-0010230-60.2016.5.18.0052; RTOrd-0010614-57.2015.5.18.0052).				
	13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho adota, na execução, o procedimento previsto no artigo 523 do CPC, intimando a parte ré, via diário de justiça eletrônico, a pagar no prazo de quinze dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (processos: RTOrd-0011057-71.2016.5.18.0052; RTSum-0010927-81.2016.5.18.0052; RTOrd-0010455-17.2015.5.18.0052; RTSum-0010961-56.2016.5.18.0052).				
	14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA, no sistema informatizado PJe, os movimentos referentes ao início e fim (homologação) da LIQUIDAÇÃO, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011057-71.2016.5.18.0052; RTSum-0010927-81.2016.5.18.0052; RTOrd-0010230-60.2016.5.18.0052; RTOrd-0010455-17.2015.5.18.0052; RTSum-0010961-56.2016.5.18.0052; RTOrd-0010614-57.2015.5.18.0052; RTOrd-0011180-69.2016.5.18.0052).				
	15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema informatizado PJe, os movimentos referentes ao início e fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011527-39.2015.5.18.0052; RTOrd-0011486-72.2015.5.18.0052; RTOrd-0011423-47.2015.5.18.0052; RTOrd-0011278-88.2015.5.18.0052).				
	16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA no sistema PJe os movimentos referentes ao início e fim da LIQUIDAÇÃO, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011607-66.2016.5.18.0052; RTOrd-0011561-77.2016.5.18.0052; RTOrd-0011593-82.2016.5.18.0052; RTSum-0011205-82.2016.5.18.0052).				

	$\sim$
	_
	÷
1	بي
!	Ĺ٨
1	
	•
•	4
1	S
1	ľÓ
•	Υ
	2
	$\overline{}$
	_
	0
	<u>≃</u>
	0
	Ō
	$\tilde{}$
	$\simeq$
	ਙ
	۲
4	$\overline{}$
ı	_
	$\overline{}$
1	$\overline{}$
	٣.
•	N
	:::
	Ų,
1	N
	9:25:26h. Prot
•	ري
1	$\circ$
-	$\sim$
	_
	÷
1	بي
1	ľ
1	~
•	w
	0
٠	<
٠	$\overline{}$
•	m 21/08/20
	$\overline{}$
	⊏
	Φ
	_
	0
•	$\bar{}$
	×
	w
•	≂
	×
	$\overline{}$
	O
	≍
	Ÿ
	_
	Ω
	Ω
	Ф
	0
	e U
	CE e D
!	CE eD
!	VICE e D
	VICE e D
10::::	UVICE e D
1000	OUVICE ep
1000	DUVICE e b
1000	UDUVICE e p
100	UDDVICE ep
1000	LUDUVICE ep
1000000	A LUDUVICE ep
100000000000000000000000000000000000000	A LUDUVICE e p
100000000000000000000000000000000000000	RA LUDUVICE e p
100000000000000000000000000000000000000	JRA LUDUVICE e p
	URA LUDUVICE e p
	OURA LUDUVICE e p
	OURA LUDUVICE e p
	MOURA LUDUVICE e p
100000000000000000000000000000000000000	MOURA LUDUVICE e p
	MOURA LUDUVICE e p
100000000000000000000000000000000000000	N MOURA LUDUVICE e p
1 ( :: :: : : : : : : : : : : : : : : :	N MOURA LU
100000000000000000000000000000000000000	N MOURA LU
	N MOURA LU
100000000000000000000000000000000000000	N MOURA LU
	or ALISSON MOURA LUDUVICE e p
100000000000000000000000000000000000000	N MOURA LU
	N MOURA LU
100000000000000000000000000000000000000	N MOURA LU
	cumento juntado por ALISSON MOURA LU
	cumento juntado por ALISSON MOURA LU
	cumento juntado por ALISSON MOURA LU
	cumento juntado por ALISSON MOURA LU
	ocumento juntado por ALISSON MOURA LU
	cumento juntado por ALISSON MOURA LU

	Item	Constatações			
	17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO ADOTA o procedimento previsto no artigo 158 do PGC, não indicando expressamente nas sentenças líquidas que após a intimação do devedor, por meio de diário de justiça eletrônico, o pagamento ou garantia da dívida deverá ocorrer no prazo de 48 horas do trânsito em julgado, ficando dispensada a citação (processos: RTOrd-0011527-39.2015.5.18.0052; RTOrd-0011486-72.2015.5.18.0052; RTOrd-0011335-72.2016.5.18.0052).			
procedimento adotado pela N executado, via diário de justio 10% (processos: RTOrd-001		Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que o procedimento adotado pela Vara do Trabalho na execução é o previsto no artigo 523 do CPC, intimando o executado, via diário de justiça eletrônico, a pagar no prazo de 15 dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (processos: RTOrd-0011527-39.2015.5.18.0052; RTOrd-0011486-72.2015.5.18.0052; RTOrd-0011367-14.2015.5.18.0052; RTOrd-0011278-88.2015.5.18.0052).			
	19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD. Constatou-se, ainda, que a Vara do Trabalho NÃO EXAURE o rol de tentativas de constrição antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, DESCUMPRINDO, assim, o disposto na Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTOrd-0010304-51.2015.5.18.0052; RTSum-0010303-66.2015.5.18.0052; RTSum-0010503-10.2014.5.18.0052).			
	20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, logo após o trânsito em julgado da sentença líquida, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd-0010950-95.2014.5.18.0052; RTOrd-0010792-06.2015.5.18.0052).			
	21	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOrd-0010153-17.2017.5.18.0052; RTSum-0010222-49.2017.5.18.0052; RTOrd-0010185-22.2017.5.18.0052; RTOrd-0011542-71.2016.5.18.0052; RTSum-0010399-13.2017.5.18.0052; RTOrd-0010328-11.2017.5.18.0052).			
	22	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas ou dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOrd-0010185-22.2017.5.18.0052; RTSum-0010399-13.2017.5.18.0052).			
	23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, certifica os feriados, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da decisão, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTSum-0011200-54.2016.5.18.0054; RTOrd-0010734-03.2015.5.18.0052; RTOrd-0010405-25.2014.5.18.0052; RTSum-0011064-63.2016.5.18.0052; RTSum-0011632-79.2016.5.18.0052; RTSum-0011453-48.2016.5.18.0052; RTOrd-0010801-65.2015.5.18.0052).			
	24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0011200-54.2016.5.18.0054; RTOrd-0010734-03.2015.5.18.0052; RTOrd-0010405-25.2014.5.18.0052; RTSum-0011064-63.2016.5.18.0052; RTSum-0011632-79.2016.5.18.0052; RTSum-0011453-48.2016.5.18.0052; RTOrd-0010801-65.2015.5.18.0052).			

Item	Constatações		
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTSum-0011200-54.2016.5.18.0054; RTOrd-0010734-03.2015.5.18.0052; RTOrd-0010405-25.2014.5.18.0052; RTSum-0011064-63.2016.5.18.0052; RTSum-0011632-79.2016.5.18.0052; RTSum-0011453-48.2016.5.18.0052; RTOrd-0010801-65.2015.5.18.0052).		
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado PJe o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0011200-54.2016.5.18.0054; RTOrd-0010734-03.2015.5.18.0052; RTOrd-0010405-25.2014.5.18.0052; RTSum-0011064-63.2016.5.18.0052; RTSum-0011632-79.2016.5.18.0052; RTSum-0011453-48.2016.5.18.0052; RTOrd-0010801-65.2015.5.18.0052).		
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, certifica os feriados, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ET-0011639-71.2016.5.18.0052; RTOrd-0010692-85.2014.5.18.0052; RTOrd-0010730-29.2016.5.18.0052).		
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ET-0011639-71.2016.5.18.0052; RTOrd-0010692-85.2014.5.18.0052; RTOrd-0010730-29.2016.5.18.0052).		
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe o movimento de recebimento do recurso, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ET-0011639-71.2016.5.18.0052; RTOrd-0010692-85.2014.5.18.0052; RTOrd-0010730-29.2016.5.18.0052).		
30	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 23/01/2017 e 13/07/2017, constatou-se que: (1º) o atraso médio para o início das audiências é de 18 (dezoito) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 15 (quinze) processos.		
31	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 23/01/2017 e 13/07/2017, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.		
32	Analisados, em 23/06/2017, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 02 (dois) dias para solução de incidentes na fase de execução, inferior aos cinco dias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (Processos: 10458-69.2015.5.18.52, 11481-50.2015.5.18.52, 10413-65.2015.5.18.52, 11176-37.2013.5.18.52, 323-3.2012.5.18.52, 332-96.2011.5.18.52, 10730-29.2016.5.18.52, 11278-88.2015.5.18.52, 11209-27.2013.5.18.52 e 10420-23.2016.5.18.52).		